

CIRCULAR Nº 195-2015/2016

Assunto: Transporte escolar para o ano letivo 2016/2017

1. Informam-se os alunos que pela primeira vez solicitam o transporte escolar cujos dados não existem na base de dados da plataforma da Educação do seguinte:

1.1

Devem preencher, corretamente a ficha de inscrição e entregar nos Serviços Administrativos até ao dia 3 de junho de 2016, juntamente com os restantes documentos se for o caso (Fotocópia do Cartão de Cidadão e uma fotografia).

1.2 A respetiva ficha pode ser adquirida nas Papelarias /Reprografias das Escolas do Agrupamento, pelo custo de uma fotocópia, encontrando-se também disponível para impressão na página eletrónica do Agrupamento.

2. Em relação aos alunos que já usufruem de transporte escolar (com cartão) a Escola procederá de acordo com o seguinte:

2.1 Atribuirá um novo "login" e uma nova "password" ao aluno;

2.2 Fornecerá estes novos dados ao estudante;

2.3 Por seu lado, o aluno:

- a) Deverá confirmar/alterar os dados existentes na Plataforma PEA;
- b) Deverá ter um especial cuidado em preencher todos os dados, nomeadamente o número de contribuinte e o contacto telefónico;
- c) Deverá validar o pedido, pois só com este passo o pedido entra no sistema;
- d) Deverá alterar na PEA o ano que vai frequentar e os transferidos o "campo" escola.

Os alunos dos cursos profissionais com apoio de algum programa comunitário estão excluídos deste processo. Ficam abrangidos pela legislação específica para esta área, sendo da responsabilidade das respetivas escolas a requisição do transporte.

3. Relativamente aos alunos que pela primeira vez solicitam o transporte escolar cujos dados constam na base de dados da plataforma da Educação (sem cartão) a Escola procederá de acordo com o seguinte:

3.1 Atribuirá um "login" e uma "password" ao aluno;

3.2 Fornecerá estes novos dados ao estudante;

3.3 Por seu lado, o aluno:

a) Deverá confirmar/alterar os dados existentes na Plataforma PEA;

b) Deverá ter um especial cuidado em preencher todos os dados, nomeadamente o número de contribuinte e o contacto telefónico;

c) Deverá validar o pedido, pois só com este passo o pedido entra no sistema;

d) Deverá alterar na PEA o "campo" escola e o ano letivo que irão frequentar.

e) Deverá imprimir a validação da candidatura, anexar a fotografia e a fotocópia do Cartão de Cidadão e entregar estes documentos nos Serviços Administrativos das Escolas do Agrupamento.

-----Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria, Barcelos, em 31 de maio de 2016. -----

O Diretor,

(Prof. Manuel David Macedo Lourenço)